



## MATRIZ DE PLANEJAMENTO – CONTRATOS

TC nº

Fiscalis nº

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Declarar o(s) nome(s) do(s) principais órgão(s)/entidade(s) fiscalizados(s).

**OBJETIVO:** Enunciar de forma clara e resumida o objetivo da fiscalização.

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q1. O contrato contém todas as cláusulas essenciais e necessárias, define com precisão o objeto conforme licitado e estabelece o prazo de duração de acordo com a legislação?	Cláusulas contratuais. Objeto contratado. Prazo de duração do contrato.	Processo licitatório/ato convocatório. Ato de autorização da dispensa/inexigibilidade. Termo contratual.	<b>Adequação e regularidade das cláusulas contratuais</b> 1.1. Solicitar a pasta e/ou o processo relativo à formalização e à execução do contrato e verificar se o termo do contrato estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, observando:  I. Se todas as cláusulas necessárias exigidas no art. 55 da Lei nº 8.666/93 foram definidas no contrato, quais sejam:  a) o objeto e seus elementos característicos;  b) o regime de execução ou a forma de fornecimento;  c) o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;  d) os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  e) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;  f) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;  <b>Continua...</b>	A1. Ausência de cláusulas necessárias e essenciais.  A2. Divergência entre a descrição do objeto no contrato ou nota de empenho e a constante no instrumento convocatório da licitação.  A3. Não aderência do contrato ao instrumento convocatório da licitação (ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu) e à proposta do licitante.  A4. Cláusulas essenciais insuficientemente detalhadas ou imprecisas.  A5. Contratação com prazo em desacordo com a legislação.  Continua...



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q1. Continuação			<p>g) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;</p> <p>h) os casos de rescisão;</p> <p>i) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;</p> <p>j) as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;</p> <p>k) a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;</p> <p>l) a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;</p> <p>m) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p> <p>II. Se as condições estabelecidas no contrato guardam conformidade com os termos da licitação e da proposta apresentada pelo licitante vencedor, com especial atenção para a especificação do objeto conforme definido na licitação, e se foram detalhados de forma clara e consistente, em cláusulas específicas, os elementos e obrigações relativos ao: a) objeto; b) regime de execução e/ou forma de fornecimento; c) preço; d) cronograma de desembolso; e) reajuste de preços; f) prazos e pagamento. Nos casos em que haja a possibilidade de substituição do contrato por carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução, verificar se esses instrumentos contêm a adequada descrição do objeto, preço, prazos de entrega do bem ou da execução da obra ou da prestação do serviço, crédito pelo qual correrá a despesa, entre outras exigências.</p> <p>III. No caso de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, se o contrato decorrente atende aos termos do ato que o autorizou e da respectiva proposta.</p> <p><b>Continua...</b></p>	A6. Contratação com prazo superior ao previsto na legislação em virtude de enquadramento indevido do objeto como serviço continuado.



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q1. Continuação...			<b>Regularidade do prazo de vigência do contrato</b>  1.2. Verificar se a duração do contrato corresponde à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as seguintes hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93:  I. Aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.	
Q2. O contrato foi executado pela entidade vencedora da licitação e nos prazos, etapas, quantidades e requisitos de qualidade definidos no instrumento?	Cláusulas de alteração de duração do contrato.  Justificativas para prorrogação de prazo.  Fornecedor do bem ou serviço objeto do contrato.  Bens atestados como fornecidos.  Saída dos bens do almoxarifado.  Serviços efetivamente prestados.  Etapas/fases pactuadas no contrato.  Justificativas para descumprimento de prazos ou inexecuções.	Termo contratual.  Documentação comprobatória do fornecimento do bem/serviço e da despesa.  Controles de estoque.  Almoxarifado.  Boletins de medição.  Local de prestação do serviço.  Gestor do contrato.  Servidores responsáveis pela fiscalização.  Servidores das áreas beneficiárias pelo contrato.	<b>Regularidade na prorrogação de vigência do contrato</b>  2.1. Verificar a existência de termo aditivo prorrogando a duração do contrato, além da vigência do respectivo crédito orçamentário, para objeto que não se enquadre nas seguintes hipóteses:  I. Projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, desde que a prorrogação tenha sido prevista no ato convocatório.  II. Prestação de serviços a serem executados de forma continuada, desde que a Administração obtenha com a prorrogação preços e condições mais vantajosas, limitada a sessenta meses.  III. Aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática, cujo prazo pode estender-se até 48 meses.  <b>Subcontratação de objeto</b>  2.2. Verificar mediante entrevista com o gestor do contrato e/ou com as áreas beneficiárias do contrato e inspeção da documentação comprobatória das despesas se a contratada executou diretamente os serviços ou se houve subcontratação do objeto, atentando para as potenciais irregularidades: a) subcontratação total ou sub-rogação do objeto; b) subcontratação parcial do objeto não admitida no contrato; e c) subcontratação do objeto para outra entidade participante da licitação, com indícios de ajuste ou conluio entre os licitantes.  <b>Continua...</b>	A7. Prorrogação do prazo de duração do contrato em desacordo com a legislação.  A8. Enquadramento indevido do objeto como serviço continuado.  A9. Subcontratação não admitida no ato convocatório e no contrato ou documento que o substitua ou subcontratação total do objeto.  A10. Indícios de conluio entre licitantes, mediante a subcontratação do objeto para outra entidade participante da licitação.  A11. Recebimento de objeto, ou seu atesto, em desacordo com o efetivamente contratado, executado ou fornecido.



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q2. Continuação			<p><b>Regularidade da execução do objeto contratado e dos atestos</b></p> <p>2.3. No caso de aquisição de bens:</p> <p>a) Solicitar os documentos fiscais/faturas ou os controles de estoque que atestem a quantidade adquirida e entregue.</p> <p>b) No caso de aquisição de bens de consumo que já tenham sido distribuídos ou consumidos, deve ser verificado se a quantidade adquirida e entregue, conforme documentos fiscais ou faturas, ou registros de entrada de mercadoria em estoque, é demasiadamente grande para ser estocada nos locais indicados nos documentos fiscais, visitando o almoxarifado (local de estocagem do bem).</p> <p>c) No caso da aquisição de bens de consumo que ainda não tenham sido distribuídos ou consumidos, verificar se a quantidade estocada é aquela atestada como recebida e a qualidade do material é compatível com as especificações do contrato.</p> <p>d) No caso de bens duráveis verificar, se possível, a existência dos bens no local onde se encontram. Observar a aparência destes, a fim de avaliar, se possível, se são novos.</p> <p>2.4. No caso de prestação de serviços:</p> <p>a) Solicitar a documentação formalizadora de recebimento dos trabalhos realizados – os atestos temporários e/ou definitivos, boletins de medição e outros elementos de comprovação de execução dos serviços.</p> <p>b) Revisar, executando inspeção física no objeto, os quantitativos e os aspectos qualitativos realizados – identificando as ocorrências efetivas. A inspeção física de serviços, quando for o caso, deve ser realizada com máquina fotográfica e, no caso de inquirição de testemunhas, por adoção conjunta da técnica de entrevista, devem ser colhidos os dados relativos à identificação dos entrevistados, tais como nome, CPF e endereço e, se possível, que os extratos possam ser assinados pelos próprios declarantes.</p> <p><b>Continua...</b></p>	<p>A12. Superfaturamento qualitativo.</p> <p>A13. Superfaturamento quantitativo.</p> <p>A14. Descumprimento de condições descritas no edital, no contrato ou na lei para recebimento de objeto.</p> <p>A15. Inexecução total ou parcial do objeto.</p> <p>A16. Incompatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no contrato.</p> <p>A17. Prorrogação de vigência sem previsão contratual.</p> <p>A18. Prorrogação de prazo sem justificativa.</p>



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q2. Continuação			<p>c) Verificar a compatibilidade entre as etapas/fases ou períodos de execução efetiva do objeto e as etapas/fases pactuadas no contrato. Observar principalmente os itens da planilha sem execução, o estágio da execução e a existência ou não do objeto. Obter justificativas para o descumprimento de prazos ou mesmo inexecuções.</p> <p>d) Identificar a existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no contrato e, no caso de incompatibilidade, identificar se a mesma resultou em superfaturamento, conforme as hipóteses seguintes (indicar o valor do superfaturamento e se o mesmo foi efetivamente pago): a) em decorrência de qualidade: qualidade entregue/realizada inferior à qualidade faturada; b) em decorrência de quantidade: quantidade entregue/realizada inferior à quantidade faturada.</p>	
Q.3. Foi especialmente designado pela Administração representante para realização da tarefa de fiscalização e a execução do contrato foi efetivamente acompanhada e fiscalizada?	<p>Pessoa ou equipe responsável pela fiscalização do contrato.</p> <p>Experiência e capacidade técnica do fiscal ou equipe de fiscalização.</p> <p>Preposto por parte do contratado.</p> <p>Informações relativas à execução do contrato.</p> <p>Medidas adotadas no caso de má execução.</p>	<p>Ato de designação formal do fiscal do contrato.</p> <p>Livro de registro de ocorrências, falhas e deficiências na execução do contrato.</p> <p>Cadastro de fornecedores.</p> <p>Certificações/comprovantes ou outros documentos que confirmem a experiência do fiscal do contrato.</p>	<p><b>Designação formal do fiscal do contrato</b></p> <p>3.1. Verificar se o gestor designou formalmente um representante ou uma equipe para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou assumiu o risco pela má ou irregular execução do objeto. Em caso positivo, verificar se o fiscal (ais) possui (em) a experiência técnica necessária ao acompanhamento e controle do serviço que está sendo executado.</p> <p><b>Análise da atuação do fiscal do contrato</b></p> <p>3.2. Solicitar os registros procedidos pelo representante da Administração, em cadastro ou controle auxiliar, quanto às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, verificando se foram determinadas as medidas para regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitadas tempestivamente aos superiores.</p> <p><b>Existência de preposto do contratado no local do serviço</b></p> <p>3.3. Verificar se o contratado manteve preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato.</p>	<p>A19. Não designação formal de representante da Administração para acompanhamento da execução e fiscalização do contrato.</p> <p>A20. Ausência de preposto da contratada no local de realização do serviço.</p> <p>A21. Fragilidade no processo de fiscalização da execução ou do fornecimento do objeto contratado.</p> <p>A22. Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização.</p>



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.4. As alterações contratuais de objeto e valor guardam conformidade com as condições e limites estabelecidos pela legislação?	<p>Cláusulas de alteração do contrato.</p> <p>Justificativas para alteração das condições pactuadas inicialmente no contrato.</p> <p>Percentuais de acréscimos e supressões.</p> <p>Preços unitários e justificativas para as eventuais alterações.</p> <p>Justificativas para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.</p>	Termos aditivos ao contrato.	<p><b>Legalidade, legitimidade e motivação das alterações das condições previstas no contrato original</b></p> <p>4.1. Verificar, mediante inspeção de eventuais termos aditivos e/ou da documentação comprobatória da execução contratual, a existência de alterações nas condições pactuadas inicialmente no contrato e se essas decorreram do interesse da Administração e para atender ao interesse público. Atentar para a necessidade de que as eventuais modificações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para celebrar o contrato.</p> <p><b>Regularidade de eventuais alterações qualitativas no objeto</b></p> <p>4.2. Identificar, nos termos aditivos do contrato, a existência de cláusulas que visem a alterar o objeto, definido no instrumento contratual inicial, sem que tenha havido modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Nas hipóteses de alterações contratuais qualitativas que levem a Administração a ultrapassar os limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, verificar se foram observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, bem como satisfeitos cumulativamente os seguintes pressupostos:</p> <p>a) não acarretar para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;</p> <p>b) não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;</p> <p>c) decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;</p> <p>d) não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;</p> <p><b>Continua...</b></p>	<p>A23. Não celebração de aditivos em relação às alterações.</p> <p>A24. Ausência de justificativa das alterações contratuais.</p> <p>A25. Alteração não decorrente de melhor adequação técnica.</p> <p>A26. Acréscimos ou supressões extrapolando os limites estabelecidos em lei.</p> <p>A27. Revisão de cláusulas financeiras do contrato com justificativa irregular de reequilíbrio econômico-financeiro.</p>



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.4. Continuação			<p>e) ser necessárias à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;</p> <p>f) demonstrar-se - na motivação do ato que autorizar o aditamento contratual que extrapole os limites legais mencionados na alínea "a", supra - que as consequências da outra alternativa (a rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação) importam sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse coletivo) a ser atendido pela obra ou serviço, ou seja gravíssimas a esse interesse; inclusive quanto à sua urgência e emergência.</p> <p><b>Verificação da regularidade de eventuais alterações nos preços unitários e nos quantitativos contratados</b></p> <p>4.3. Identificar as alterações ocorridas nos quantitativos de itens e as devidas justificativas. Verificar se, nos casos de alteração contratual para acréscimos ou supressões, foram observados os seguintes limites:</p> <p>a) para serviços ou compras: até 25% do valor inicial atualizado do contrato;</p> <p>b) para reforma de edifício ou de equipamento: até 50% do valor inicial atualizado do contrato.</p> <p>4.4. Identificar as alterações ocorridas nos preços unitários e as devidas justificativas.</p> <p>4.5. Observar se, considerando a alteração dos preços unitários e dos quantitativos dos itens, haveria alteração no resultado do certame licitatório. Tal modificação de resultado aliada a justificativas não pertinentes para as alterações pode ser um indício de fraude no processo licitatório, que deverá ser analisada em conjunto com os demais indícios porventura identificados.</p> <p><b>Continua...</b></p>	



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.4. Continuação			<b>Conformidade do reequilíbrio-financeiro do contrato</b> 4.6. Verificar se houve revisão dos preços por reequilíbrio econômico-financeiro e se instituto foi utilizado como meio para auferir vantagem indevida, ocasionando sobre-preço e superfaturamento. Observar se o reequilíbrio-financeiro do contrato se justifica pela ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado ou no caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, devendo ser demonstrados quais os itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando o desequilíbrio do contrato.	
Q.5. O pagamento dos valores contratados está sendo realizado de acordo com a legislação e o instrumento contratual?	Valores de pagamentos efetuados. Regularidade fiscal-previdenciária do contratado. Datas em que os pagamentos eram exigíveis. Datas em que os pagamentos foram realizados.	Documentos de suporte de pagamentos (cheques, notas fiscais, faturas, etc.). Comprovante de realização de pesquisa efetuada com relação à regularidade fiscal do contratado. Contratos. Aditivos contratuais.	<b>Obediência à ordem cronológica das datas de exigibilidades</b> 5.1 - Verificar se, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realização de obras e prestação de serviços, foi obedecida a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Para tanto: I. Solicitar a relação de documentos relativos ao fornecimento de bens; realização de obras e prestação de serviços já devidamente atestados e pagos; II. Solicitar a relação dos pagamentos realizados (extrato bancário), bem como listagem dos cheques emitidos para o pagamento das despesas; III. Confrontar as datas das exigibilidades com as datas de pagamento; IV. Solicitar os esclarecimentos para eventuais alterações na ordem cronológica. <b>Continua...</b>	A28. Pagamento antecipado sem a correspondente contraprestação. A29. Pagamento sem cobertura contratual. A30. Pagamento de serviços contratados que não foram executados ou cujos quantitativos foram executados em quantidade inferior à prevista. A31. Pagamento em desacordo com a ordem cronológica de suas exigibilidades.  Continua...



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q5. Continuação			<p><b>Pagamento antecipado</b></p> <p>5.2 - Verificar se houve pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obras, prestação de serviços, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço. O pagamento antecipado pode ser admitido, desde que sejam feitas as devidas justificativas. Nesse sentido, verificar as condições para tanto (ilustrativamente, conferir o contido no voto condutor do Ac. 1.532/2002 – P e o art. 38, do Dec. 93.872/86).</p> <p><b>Pagamentos sem cobertura contratual</b></p> <p>5.3. Verificar a existência de pagamentos sem cobertura de termo contratual formalizado – sob qualquer forma legalmente admitida.</p> <p><b>Regularidade fiscal-previdenciária do contratado nas datas dos pagamentos</b></p> <p>5.4. Verificar se os pagamentos são precedidos da análise e confirmação da regularidade fiscal-previdenciária do contratado.</p>	<p>A32. Pagamento sem verificação da regularidade fiscal-previdenciária do contratado.</p> <p>A33. Medições e pagamentos executados com critérios divergentes dos estipulados no edital e no contrato.</p>
Q.6. Existe sobrepreço nos bens e serviços contratados e executados?	<p>Preços praticados no contrato.</p> <p>Preços praticados nos demais contratos da Administração Pública Federal.</p> <p>Cláusulas contratuais que alteram os quantitativos de serviços.</p>	<p>Termo original do contrato.</p> <p>Documentação comprobatória da despesa relativa aos pagamentos realizados.</p> <p>Empresas fornecedoras do mesmo bem ou serviço objeto do contrato.</p> <p>Sistema Síntese.</p> <p>Termos Aditivos ao contrato original.</p>	<p><b>Compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado</b></p> <p>6.1. Caso a questão do sobre-preço não tenha sido examinada nos procedimentos licitatórios, verificar se os preços contratados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, mediante:</p> <p>I. Observar os itens relevantes do contrato. Os itens relevantes são aqueles que apresentam os maiores preços globais (preço unitário x quantidade);</p> <p>II. Realizar pesquisa de preços para os itens relevantes;</p> <p>III. Confrontar os valores dos preços de mercado obtidos com aqueles do orçamento detalhado.</p> <p><b>Continua...</b></p>	<p>A34. Sobrepreço (ou dano ao erário caracterizado pela contratação de bens e serviços por preços manifestamente superiores à média praticada pelo mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes).</p>



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q6. Continuação			<p>IV. Como fonte de pesquisa de preços podem ser consultados outros fornecedores dos bens e serviços objeto do contrato (pelo menos três fornecedores) ou o Sistema Síntese do Tribunal, mediante comparação com os preços praticados em outros contratos da Administração Pública Federal.</p> <p>V. Para pesquisa no Sistema Síntese, após acesso ao sistema no Portal do TCU, escolher o relatório, mediante os seguintes passos: 1º) clicar na pasta “Por assunto”, 2º) clicar na pasta “Compras, Contratos e Fornecedores”. 3º) Clicar na pasta “Compras e 4º) Clicar no relatório “Compras por material e Serviço (Código/Descrição)”. Para gerar o relatório, deve-se informar os parâmetros do relatório. Assim, informe o código ou a descrição do material/serviço; utilize conectores OR ou AND para compor o filtro de pesquisa; cliquer no ícone da “lupa” para filtrar; selecione o material ou serviço e clique no ícone da “seta” para selecioná-lo. Depois, informe as datas de início e final (formato dia-mês-ano) para seleção de compras e clique em “Executar Relatório” para gerar o demonstrativo.</p> <p><b>“Jogo de planilha”</b></p> <p>6.2 - Verificar a prática do denominado “jogo de planilha”, em que, por meio de termos aditivos ao contrato original, itens com preços superestimados têm seus quantitativos aumentados, ao passo que outros, com preços subestimados, têm seus quantitativos reduzidos, provocando, em detrimento do erário, o desequilíbrio econômico-financeiro da avença.</p>	



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q.7. Há indícios de ocorrência de procedimentos fraudulentos com relação à empresa contratada e à emissão das notas fiscais de prestação de serviços ou fornecimento de bens?	<p>Funcionamento dos mecanismos de controles internos.</p> <p>Empresas declaradas inidôneas pelo TCU.</p> <p>Dados (CNPJ, inscrição estadual, endereço, razão social, atividade econômica principal, situação cadastral atual) das empresas emitentes dos documentos fiscais.</p> <p>Dados (CNPJ, inscrição estadual, endereço, razão social) das gráficas que imprimiram os formulários de documentos fiscais.</p> <p>Regularidade cadastral dos emitentes e das gráficas nas secretarias de fazenda estaduais e de finanças municipais.</p> <p>Data, faixa de numeração impressa e outros dados da AIDF.</p> <p>Prazo limite de utilização dos formulários de documentos fiscais.</p>	<p>Notas fiscais.</p> <p>Contrato Social da empresa.</p> <p>Site do TCU.</p> <p>Documentos fiscais comprobatórios das despesas do contrato.</p> <p>Juntas Comerciais e Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p> <p>Secretarias de fazenda dos estados.</p> <p>Secretarias de finanças dos municípios.</p> <p>Receita Federal do Brasil.</p> <p>Sítios do Sintegra, da Receita Federal, das secretarias de fazenda dos estados e de finanças dos municípios.</p> <p>Departamentos estaduais de trânsito (Detrans).</p> <p>Outras fontes de informação para pesquisa eletrônica de indícios de irregularidades e fraudes em documentos fiscais (ver na página da Adplan).</p>	<p><b>Regularidade do procedimento de contratação</b></p> <p>7.1. Caso o processo licitatório não tenha sido objeto de exames, realizar avaliação de todo o processo de formação da despesa sob exame, percorrendo rapidamente o contrato jurídico por meio do qual o negócio se formalizou, em confronto com as especificações e outras condições do processo licitatório, das cotações de preços, dos pedidos ou das ordens de fornecimento, atentando para as pessoas naturais e jurídicas envolvidas em todas essas etapas do processo e para eventuais indícios de procedimentos fraudulentos tais como</p> <p><b>Contratação de empresa declarada inidônea</b></p> <p>7.2. No sítio/TCU, entrar no <i>link controle externo/responsabilização pública/licitantes inidôneas</i> e pesquisar nas bases de dados do TCU, se a empresa contratada foi declarada inidônea para participar de licitações na Administração Pública Federal. (art. 46 da LO) (<i>página do TCU link</i>).</p> <p>7.3. Verificar idoneidade das licitantes também no sítio da transparência <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">http://www.portaldatransparencia.gov.br</a>, link CEIS – cadastro de empresas inidôneas e suspensas.</p> <p><b>Regularidade jurídico-fiscal da empresa contratada</b></p> <p>7.4. Em caso de suspeita quanto à regularidade fiscal de contratada:</p> <p>7.4.1. Pesquisar no <i>site</i> da Receita Federal do Brasil (RFB) (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>), opção “Consulta Situação Cadastral”, na internet ou nos sistemas da Rede Serpro, para verificação da existência dessa empresa e sua situação cadastral junto à RFB, observando:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>existência do número de inscrição no CNPJ e do nome empresarial ou razão social;</li><li>data da abertura da empresa;</li><li>código e descrição da atividade econômica principal;</li><li>endereço e situação cadastral atual.</li></ol> <p><b>Continua...</b></p>	<p>A35. Indícios de que a empresa contratada seja inidônea, interposta, “fantasma” ou “de fachada”.</p> <p>A36. Contratação de empresa declarada inidônea.</p> <p>A37. Comprovação de despesas mediante notas fiscais “frias” no montante de R\$.</p> <p>A38. Comprovação de despesas mediante notas fiscais inidôneas no montante de R\$.</p> <p>A39. Indício de fraude nos documentos comprobatórios de despesas (documento não fiscal, documento falso ou falsificado).</p>



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q7. Continuação			<p>7.5. Pesquisar pela inscrição estadual nos sites das Secretarias de Fazendas estaduais ou no site do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (<a href="http://www.sintegra.gov.br">www.sintegra.gov.br</a>).</p> <p>7.6. Em caso de suspeita de empresas sem existência jurídica, diligenciar a Junta Comercial, no caso de empresa comercial, e/ou Cartórios de Registro das Pessoas Jurídicas, no caso de Sociedade Civil e organizações outras sem fins lucrativos, solicitando o extrato da empresa, a fim de:</p> <p>I. Verificar o registro da empresa para confirmar a existência e a ocorrência de possíveis alterações de endereço.</p> <p>II. Verificar o registro da empresa para confirmar a existência e a ocorrência de possíveis alterações de endereço.</p> <p>III. Verificar a regularidade de sua constituição e do funcionamento à época da licitação e da execução dos serviços.</p> <p>IV. Obter informações sobre a razão social e sobre os dados societários.</p> <p>7.7 Com os dados obtidos no procedimento acima, ir ao endereço, se possível e necessário, da empresa contratada.</p> <p>7.8. Se não for constatada a existência real da(s) licitante(s), entrevistar moradores da vizinhança, de maneira a formar convicção quanto à existência ou não da empresa contratada.</p> <p>7.9. Se não for possível a ida ao local de potencial funcionamento da entidade contratada, a confirmação de existência real deve ser buscada por intermédio de entrevistas telefônicas com os vizinhos a fim de colher informações sobre o funcionamento (ou não) da contratada ou, ainda, diligenciar os órgãos estaduais e municipais de fazenda quanto à regularidade cadastral e de documentos fiscais emitidos pela empresa contratada.</p> <p><b>Continua...</b></p>	



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q7. Continuação			<p><b>Análise dos pagamentos e documentos fiscais comprobatórios</b></p> <p>7.10. Registrar todas as notas fiscais emitidas por empresas inidôneas ou com indícios de inidoneidade (identificadas no procedimento “Análise de regularidade das empresas licitantes”), tais notas têm fortes chances de serem “frias” ou inidôneas.</p> <p>7.11. Levantar o montante total das notas com fortes indícios de serem “frias” ou inidôneas.</p> <p>7.12. Verificar para todos os documentos e notas fiscais comprobatórios de despesas realizadas, se há evidências de efetividade da execução da obra ou da etapa, do fornecimento ou da prestação do serviço, mediante:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. “Atesto” do fornecimento de bens, prestação dos serviços ou execução de obra, no verso da 1ª. via do documento comprobatório, assinada por pessoa autorizada ou servidor devidamente identificado;</li><li>2. parecer da área técnica atestando a prestação de serviços ou, no caso de obras e serviços de engenharia, constam os laudos de medição da etapa e termo de recebimento parcial ou definitivo, com parecer do engenheiro responsável pelo acompanhamento;</li><li>3. data de emissão da nota fiscal ou recibo é igual ou posterior às datas dos laudos de medição da etapa e do termo de recebimento parcial ou definitivo da obra.</li><li>4. relatório da consultoria com “Atesto” da área técnica competente a respeito da consultoria prestada;</li><li>5. existência de via ou cópia do conhecimento de transporte, no caso de fornecimento de mercadorias transportadas por terceiros, independentemente do frete ser pago ou a pagar.</li><li>6. quantidade, medidas, peso e espécie constantes da nota fiscal está de acordo com a capacidade normal do veículo transportador;</li><li>7. verificação da coerência das mercadorias ou serviços constantes do documento fiscal com o ramo de atividade do emitente.</li></ol> <p><b>Continua...</b></p>	



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q7. Continuação			<p>7.13. Identificar a existência de indicadores de fraude nos documentos fiscais comprobatórios de despesas no tocante aos seus aspectos intrínsecos (dados pré-impressos), verificando se:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. há consistência do CNPJ, inscrição estadual ou municipal com os cadastros da Receita Federal, das secretarias de fazenda dos estados ou do Sintegra e de finanças dos municípios;</li><li>2. tem o número da AIDF, os dados da gráfica e a faixa de numeração autorizada para o impresso no rodapé ou na lateral direita;</li><li>3. o documento fiscal foi autorizado por repartição fiscal diferente da jurisdição do emitente;</li><li>4. há incoerência entre o grande número de notas fiscais impressas e a baixa utilização revelada pela numeração da nota emitida em relação à data da AIDF;</li><li>5. há numeração seqüente ou aproximada de notas fiscais de um mesmo fornecedor, destinadas ao mesmo adquirente, com grande hiato de datas entre elas;</li><li>6. o número do documento fiscal ou o número de controle do formulário estão dentro da faixa de numeração autorizada para impressão;</li><li>7. é adequado para a operação que registra (NF Modelo 1 ou 1-A para mercadorias, NFS para serviços, CTRC para transporte rodoviário, etc.);</li><li>8. a razão social e os números do CNPJ, Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal impressos no documento são os mesmos constantes do contrato de aquisição;</li><li>9. os dados de localização do estabelecimento emitente são completos (endereço, CEP, telefone, fax, e-mail, etc. a ausência de dados, principalmente telefone, é indício de empresa fantasma);</li><li>10. há coerência quanto ao volume das mercadorias transacionadas e o endereço do emitente estabelecido em partes altas de edifícios ou bairros estritamente residenciais.</li></ol> <p><b>Continua...</b></p>	



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q7. Continuação			<p>7.14. Identificar a existência de indicadores de fraude nos documentos fiscais comprobatórios de despesas no tocante aos seus aspectos extrínsecos (dados preenchidos), verificando se:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. a data de emissão é posterior à data da AIDF;</li><li>2. a data de emissão está dentro da 'data limite para emissão';</li><li>3. a data de emissão é posterior à data de assinatura e publicação do contrato de fornecimento ou da execução dos serviços e está dentro da vigência do convênio;</li><li>4. não há desordem cronológica, isto é, desobediência à seqüência numérica em relação às datas de emissão das notas fiscais (os blocos serão usados pela ordem de numeração dos documentos. Nenhum bloco será utilizado sem que estejam simultaneamente em uso, ou já tenham sido usados, os de numeração inferior. Lei nº 4.502/64, art. 49 e Convênio SNº/70, art. 10, § 3º);</li><li>5. o cálculo das obrigações tributárias está destacado (IPI, ICMS, ISS, retenção de tributos federais) ou está devidamente justificada a não-incidência de tributos;</li><li>6. há indicação do transportador/volumes transportados no campo próprio da nota fiscal, condizentes com os dados do conhecimento, com o veículo transportador e com a carga transportada;</li><li>7. trata-se de bloco picotado (destinado a preenchimento manual) preenchido por computador ou datilografado;</li><li>8. em notas de empresas diferentes há os mesmos erros ortográficos, a caligrafia ou o tipo de máquina datilográfica são idênticas;</li><li>9. as notas fiscais são manuscritas apesar de emitidas por empresas de informática;</li><li>10. em se tratando de RECIBO, se ele é adequado à formalização da operação e, no caso de autônomos, se ele foi incluído na GFIP (Guia de Informações à Previdência Social) e há os respectivos encargos de INSS, IRRF e ISS foram descontados.</li></ol> <p><b>Continua...</b></p>	



QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO PROCEDIMENTO	POSSÍVEIS ACHADOS
Q7. Continuação			<p>7.15. Caso sejam identificados indicadores de fraude nos documentos fiscais, os órgãos fazendários deverão ser circularizados nas hipóteses de suspeita em relação à falsidade material do documento, à idoneidade do documento e à regularidade do emitente, de divergência entre vias de uma mesma nota, com as seguintes perguntas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. em relação ao documento: é autorizado pelo órgão fazendário (AIDF) e considerado idôneo na data em que foi emitido;</li><li>2. em relação ao emitente: atividade, regularidade cadastral e habilitação para emitir documentos fiscais na data de emissão do documento examinado;</li><li>3. em relação à operação: se as informações constantes das vias examinadas são as mesmas constantes da via destinada ao Fisco ou com as informações a ele fornecidas pelo emitente;</li></ol> <p>7.16. Diligenciar a empresa emitente solicitando cópias das demais vias das notas fiscais para fins de confronto entre estas. No caso de participação da empresa em conluio (uso de nota calçada), certamente esta não irá responder à circularização, mas há casos em que essa empresa se vê diante do uso indevido de seu nome.</p> <p>7.17. No caso de indícios de notas fiscais “frias” ou inidôneas, verificar se é possível caracterizar a dimensão da fraude, se esta é apenas fiscal, se houve conluio entre a empresa e agentes do contratante ou se envolveu somente a empresa, ou seja: a) a fraude é apenas fiscal, ou seja, foi praticada apenas pelo empresário-fornecedor que a perpetrou para burlar o fisco e pagar menos impostos, cometendo crime contra a ordem tributária; b) o documento fraudado não foi expedido pela empresa emitente, tendo sido forjado pelo responsável pelos recursos para acobertar desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; e, c) a nota fiscal foi fornecida pela empresa contratada, que a emitiu de forma fraudulenta, sem respaldo em mercadorias/serviços, havendo, então, conluio entre o agente do contratante e a empresa contratada para execução dos serviços ou fornecimento, com o intuito de desviar os recursos.</p>	



**ESTIMATIVA DO CUSTO**

<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>PASSAGENS (R\$)</b>	<b>DIÁRIAS (R\$)</b>	<b>RESSARC. TRANSPORTE</b>	<b>INDENIZ. TRANSPORTE</b>	<b>SUPR. FUNDOS</b>	<b>DESC. AUX. ALIMENT.</b>	<b>ADIC. EMB./ DESEMB.</b>	<b>OUTROS CUSTOS</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>

**Equipe de Auditoria:**

**Supervisor:**